



MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.077/2013-PMM

DENOMINA RUA “DR. LUIZ ALBUQUERQUE QUEIROZ BRASILIENSE, A ATUAL RUA 02, LOCALIZADA ENTRE AS AVENIDAS PADRE JÚLIO MARIA LOMBAERD E ALMIRANTE BARROSO, NO BAIRRO ALVORADA, NESTE MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada Rua “Dr. LUIZ ALBUQUERQUE QUEIROZ BRASILIENSE”, a atual Rua 02, localizada entre as Avenidas Padre Júlio Maria Lombaerd e Almirante Barroso, no Bairro Alvorada neste Município

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 08 de outubro de 2013


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Autor: Vereador Carlos Munilo.